



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-001265/026/11

Prefeitura Municipal: Estância Climática de Atibaia.

Exercício: 2011.

Prefeito(s): José Bernardo Denig.

Período(s): (01-01-11 a 13-02-11), (19-02-11 a 03-07-11), (18-07-11 a 27-11-11) e (11-12-11 a 31-12-11).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito - Ricardo dos Santos Antônio.

Período(s): (14-02-11 a 18-02-11), (04-07-11 a 17-07-11) e (28-11-11 a 10-12-11).

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva, Janaína de Souza Cantarelli, Mário de Camargo Sobrinho e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,25%
DESPESAS COM FUNDEB	97,64%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	78,47%
DESPESAS COM PESSOAL	44,56%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	18,68%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	5,67%

A Colenda **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de outubro de 2013, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **Parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal da Estância Climática de Atibaia, exercício de 2011**, com recomendações a serem transmitidas pela Unidade Regional competente, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

Determinou, por fim, a abertura de **autos apartados** para tratar das despesas com cestas de Natal, com confraternização de servidores e com encontro de Ação de Graças (item B.5.3), bem como de **autos próprios** individuais para o exame do Pregão Presencial nº 56/11 e das dispensas de licitação nºs 42724/11 e 33559/11 - aquisição de ônibus (item C.1.1).

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2013

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator

REF.: TC-001265/026/11